

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		Nº / Ano: <b>038/2015</b>
Unidade Gestora do RPPS: <b>FUNDO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO-RS</b>		Data: <b>15/07/2015</b>
CNPJ: <b>11.426.769/0001-92</b>		
VALOR (R\$): <b>350.000,00</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: <b>FI Renda Fixa – Art. 7º III “a”</b>	
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</p> <p>Descrição da operação:</p> <p><b>Aplicação com o objetivo de realocação dos recursos, de acordo com parecer e sugestão da consultoria técnica, analisada pelo Comitê Gestor e aprovada em reunião do COADFAS, conforme o planejamento realizado.</b></p>          <p>Características dos ativos:</p> <p><b>Fundo de Investimento BB Previdenciário IMA-B 5 FIC</b></p>		
Proponente:  <b>Comitê Gestor</b>	Gestor/autorizador: Certificação – validade <b>Raquel Fernanda Sulis CPA-20/ANBIMA Válido até: 07/11/2015</b>	Responsável pela liquidação da operação:  <b>João Carlos Binicheski – Presidente COADFAS</b>